

PORTARIA N° 209 DE 14 DE JULHO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ADAIR DE OLIVEIRA PRESTES, ocupante do cargo de **MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINA**, Licença Luto no período de 13 a 17 de julho de 2025, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento seu filho André Arcílio Prestes.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 14 de julho de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda